



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 31-2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA o **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do EDITAL Nº 31/2019/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Função : PROFESSOR SUBSTITUTO BIOLOGIA

CANDIDATOS	ITEM 01-TÍTULOS	ITEM 02-TÍTULOS	ITEM 03-TÍTULOS	PROVA DIDÁTICA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
JHONNY ROMANO CARVALHO DE CARVALHO	-	-	-	98,00	98,00	1º
RUTH CHINAIDE MAXIMO	2	-	10	81,25	93,25	2º
SUELI BARBOSA SANTOS FERREIRA	-	-	4	86,00	90,00	3º
MARCINETE LATORRE ALMEIDA	-	-	-	87,75	87,75	4º
RAFAEL DA SILVA	2	6	-	77,75	85,75	5º
GEISSIANE NEVES TOLEDO	2	-	8	74,62	84,62	6º
NAILLIN RAMIE RODRIGUES RUIZ	-	3	6	73,75	82,75	7º
GREICE QUELE APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA	-	-	-	70,00	70,00	8º
MARCIANE DA SILVA SANTOS PEREIRA	-	-	--	65,25	65,25	9º
GILIARD ALIARES DA SILVA	2	-	10	56,12	68,12	DESCCLASSIFICADO*
MATEUS DE SOUZA DE OLIVEIRA	-	-	6	41,25	47,25	DESCCLASSIFICADO*
VIVIANE DE SOUZA MACEDO						NC
BRUNA DE AZEVEDO SOARES						NC
ELIZÂNGELA RODRIGUES DE LIMA						NC
EMANUEL VICTOR BASTOS DA FONSECA						NC
JOSSAMAR GOMES						NC

Função : PROFESSOR SUBSTITUTO INFORMÁTICA

CANDIDATO	ITEM 01-TÍTULOS	ITEM 02-TÍTULOS	ITEM 03-TÍTULOS	PROVA DIDÁTICA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE	-	-	6	66,25	72,25	1º

*Conforme item 11.1 do Edital 31/2019 a pontuação máxima que poderá ser obtida pelo candidato será:

“A média final do candidato será a soma entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático (máximo 100 pontos) e a Prova de Títulos (máximo 40 pontos)

$$\text{Média Final} = \text{Prova de Desempenho Didático} + \text{Prova de Títulos}”$$

*Conforma item 9.3 do Edital 31/2019:

“A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) aspectos avaliados no item 9.11 deste Edital.”



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 03/07/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608036** e o código CRC **0ED5F631**.